

CAIXA SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME 22.543.331/0001-00

NIRE 53.3.0001645-3

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 14 DE ABRIL DE 2022**

I. **Data, Horário e Local:** Em 14 de abril de 2022, às 14h00, realizada de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma *Ten Meetings*, sendo tida, para fins legais, como realizada na sede da Caixa Seguridade Participações S.A. (“**Caixa Seguridade**” ou “**Companhia**”), no Setor de Autarquias Sul, Quadra 3, Bloco E, 3º andar, Asa Sul, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 70.070-030.

II. **Convocação e Publicações:** O Edital de Convocação foi publicado na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das S.A.**”), no jornal Valor Econômico, nas edições de 15, 16 e 17 de março de 2022, páginas C5, B7 e B6, respectivamente. O Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis e o Relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, foram publicados no jornal Valor Econômico, na edição de 04 de março de 2022, páginas B9 a B24. Adicionalmente, todos os documentos de que tratam os artigos 10 e 12 da Instrução nº 481, de 17 de dezembro de 2009, da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), conforme alterada (“**ICVM 481**”), relacionados às matérias a serem deliberadas foram disponibilizados aos acionistas na sede da Companhia e nos *websites* da Caixa Seguridade, da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), em 14 de março de 2022.

III. **Presentes:** Presentes, em Assembleia Geral Ordinária, acionistas da Caixa Seguridade representando 90,9% (noventa inteiros e nove décimos por cento), e, em Assembleia Geral Extraordinária, acionistas representando 90,9% (noventa inteiros e nove décimos por cento), conforme se verifica **(i)** pelos registros do sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia, nos termos do artigo 21-V, inciso III, da ICVM 481, e **(ii)** pelos boletins de voto a distância validamente recebidos, nos termos do

artigo 21-V, inciso II, da ICVM 481; conforme estabelece o artigo 127, parágrafo único, da Lei das S.A. Presentes também os Srs. Eduardo Costa Oliveira e Hebert Luiz Gomide Filho, representantes da administração da Caixa Seguridade, assim como os representantes da auditoria independente, Sr. Fabiano de Oliveira Barbosa, do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria, Sr. Antônio Joaquim Gonzalez Rio-Mayor, do Conselho Fiscal, Sr. Marcos Brasileiro Rosa, e do Comitê de Elegibilidade, Srs. Marcos Vinícius e Silva e Rafael Ribeiro de Aguiar, os quais ficaram disponíveis para esclarecimentos necessários.

IV. **Mesa:** Hebert Luiz Gomide Filho – Presidente, e Paula Santiago dos Santos – Secretária.

V. **Ordem do Dia:** deliberar sobre:

Assembleia Geral Ordinária: (a) as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (b) a destinação do lucro líquido do exercício de 2021; e (c) a remuneração global dos administradores e do Conselho Fiscal para o exercício de 2022.

Assembleia Geral Extraordinária: (a) a eleição de 1 (um) membro efetivo do Conselho Fiscal e de seu respectivo suplente pelos titulares de ações ordinárias minoritárias, ou, na inexistência, pelo controlador, na forma do artigo 48, inciso I, do Estatuto Social da Companhia; (b) a eleição de 1 (um) membro efetivo do Conselho Fiscal e de seu respectivo suplente, a serem indicados pelo Ministério da Economia, na forma do artigo 48, inciso II, do Estatuto Social da Companhia; (c) a recondução dos demais membros efetivos e/ou suplentes do Conselho Fiscal, nos termos da parte final do inciso I, e do inciso III, ambos do artigo 48 do Estatuto Social, conforme aplicável; e (d) a ratificação da unicidade dos mandatos da totalidade dos membros do Conselho Fiscal que se estenderão até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que examinar as demonstrações financeiras do exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2022.

VI. **Procedimentos Preliminares:** Antes de iniciar os trabalhos, o assessor legal da Caixa Seguridade prestou esclarecimentos sobre o funcionamento do sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia e a forma de manifestação e voto dos acionistas que participam das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária (“**AGOE**” ou “**Assembleias**”), bem como informou que: (i) os trabalhos das Assembleias seriam gravados, sendo que a gravação ficará arquivada na sede da Companhia, nos termos do artigo 21-E,

parágrafo único, da ICVM 481; e **(ii)** o sistema eletrônico de participação a distância na AGOE permitia que os acionistas ouvissem as manifestações de todos os demais acionistas e se dirigissem aos membros da Mesa e aos demais participantes da AGOE, admitindo assim a comunicação entre acionistas.

VII. Deliberações: Verificado o quórum de instalação, foi aprovada, por unanimidade dos acionistas, **(i)** a dispensa da leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, incluindo leitura do mapa sintético de votação, divulgado nos termos da ICVM 481, uma vez que tais documentos e informações foram previamente disponibilizados e são de conhecimento dos acionistas; **(ii)** a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme dispõe o artigo 130, §1º, da Lei das S.A.; e **(iii)** a publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do artigo 130, §2º, da Lei das S.A. Indagou-se se algum dos acionistas presentes havia apresentado manifestação de voto por meio do envio de boletim de voto a distância e desejava alterar seu voto na presente AGOE, a fim de que as orientações recebidas por meio do boletim fossem desconsideradas, conforme previsto no artigo 21-C, § 2º, inciso II, da ICVM 481. Na sequência, foram postas as matérias da ordem do dia para discussão e votação, conforme abaixo:

Assembleia Geral Ordinária:

- (i)** Nos termos do artigo 132 da Lei das S.A., foram aprovadas, por maioria dos votos, representando 99,94% (noventa e nove inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) dos acionistas presentes, registradas as abstenções e votos contrários, as contas dos administradores e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório do Auditor Independente, e demais documentos aplicáveis.
- (ii)** Foi aprovada, por maioria de votos, representando 99,96% (noventa e nove inteiros e noventa e seis centésimos por cento) dos acionistas presentes, registrados os votos contrários, nos termos da Proposta da Administração, a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, considerando o seguinte:
 - (a)** R\$ 94.807.575,72 destinados à reserva legal, na forma da alínea “a” do artigo 56 do Estatuto Social; **(b)** R\$ 733.838.520,93 destinados integralmente à conta de dividendos e pago antecipadamente aos acionistas; e **(c)** R\$ 1.067.505.417,71, a ser destinado à reserva estatutária, na forma da alínea “f” do artigo 56 do Estatuto Social, podendo a administração da Companhia deliberar sobre a utilização desta reserva

para futuro aumento de capital, para reinvestimento nas operações da Caixa Seguridade, ou para distribuição complementar de dividendos quando do recebimento de dividendos das investidas da Companhia.

(iii) Foi aprovada, por maioria de votos, representando 99,70% (noventa e nove inteiros e setenta centésimos por cento) dos acionistas presentes, registrados os votos contrários, conforme Proposta da Administração e considerando a orientação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (“SEST”), constante do Ofício SEI nº 96105/2022/ME e da Nota Técnica SEI nº 10904/2022/ME, a Remuneração Global dos Dirigentes da Caixa Seguridade – RGD no valor total de até R\$ 6.486.456,84, decidindo por não contemplar reajustes para o período de abril de 2022 a março de 2023, fixando a RGD 2022/2023 na forma do quadro resumo do Anexo III desta Ata, e o seguinte:

- a) fixar em até R\$ 5.629.220,95, o montante global a ser pago aos administradores, no período compreendido entre abril de 2022 e março de 2023;
- b) fixar em até R\$ 171.447,18 a remuneração total a ser paga ao Conselho Fiscal, e, em até R\$ 685.788,71, a remuneração total a ser paga ao Comitê de Auditoria, no período compreendido entre abril de 2022 e março de 2023;
- c) fixar os honorários mensais dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal em um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos à adicional de férias e benefícios;
- d) fixar os honorários mensais dos membros do Comitê de Auditoria em 20% da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos à adicional de férias e benefícios;
- e) recomendar a observância dos limites individuais definidos pela SEST, ressaltada a sua competência para fixar esses limites para o período de doze meses, por rubrica e por cargo, conforme quadro resumo mencionado, atendo-se aos limites definidos nas alíneas “a” e “b” acima;
- f) vedar expressamente o repasse aos administradores de quaisquer benefícios que, eventualmente, vierem a ser concedidos aos empregados da Companhia,

por ocasião da formalização do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT na sua respectiva data-base;

- g)** vedar o pagamento de qualquer item de remuneração não deliberado nesta Assembleia para os membros estatutários, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, nos termos do artigo 152 da Lei das S.A.;
- h)** caso haja algum Diretor na situação de cedido (servidor público ou empregado de outra estatal), observar as disposições do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, devendo o reembolso ao cedente limitar-se ao montante individual aprovado para esse membro em Assembleia Geral;
- i)** esclarecer que a responsabilidade sobre a regularidade do pagamento dos encargos sociais de ônus do empregador é da Companhia, por tratar-se de matéria que requer análise jurídica própria;
- j)** observar que, caso algum Diretor seja empregado da Companhia, seu contrato de trabalho deverá ser suspenso, nos termos da Súmula nº 269 do TST;
- k)** condicionar o pagamento da “Quarentena” à aprovação da Comissão de Ética Pública da Presidência da República – CEP/PR, nos termos da legislação vigente;
- l)** esclarecer que é competência do Conselho de Administração, com apoio da Auditoria Interna e do Comitê de Auditoria Estatutário, garantir o cumprimento dos limites global e individual de remuneração dos membros estatutários definidos na presente Assembleia;
- m)** condicionar o pagamento da Remuneração Variável Anual – RVA dos diretores à rigorosa observância dos termos e condições constantes dos Programas de RVA aprovados previamente pela SEST;
- n)** aplicar, se for o caso, reversão sobre parcelas diferidas ainda não pagas de Programas de RVA de exercícios anteriores em que, considerando o lucro líquido recorrente do exercício de 2021, houver queda superior a 20% quando comparado aos anos-base dos Programas, nos termos da legislação vigente;
e
- o)** condicionar o pagamento da "Previdência Complementar" ao disposto no artigo 202, § 3º, da Constituição Federal e no artigo 16 da Lei Complementar nº 109/2001.

Esclarece-se que, para fins deste item, tendo em vista as alterações da Proposta da Administração ocorridas em razão do recebimento do Ofício SEI nº 96105/2022/ME, que os votos encaminhados via boletim de voto a distância não foram computados.

Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) A eleição, nos termos do artigo 161, § 4º, alínea “a”, da Lei das S.A., não foi aprovada, com votos contrários representando 1,16% (um inteiro e dezesseis centésimos por cento) dos acionistas minoritários presentes, registrados os votos favoráveis e as abstenções, percentual este que representa 73,13% (setenta e três inteiros e treze centésimos por cento) dos votos efetivos. A eleição seguiria na forma do artigo 240 da Lei das S.A., porém, tendo em vista que não foi indicado membro do Conselho Fiscal pelos acionistas minoritários, a matéria não pode ser deliberada na forma da primeira parte do inciso I, do artigo 48 do Estatuto Social, aplicando-se a parte final do referido inciso, e, por esta razão, observar-se-á o disposto no item (iii) a seguir.
- (ii) Seguindo a indicação feita pela Secretaria do Tesouro Nacional, nos termos do Ofício SEI nº 109330/2022/ME, do Ministério da Economia, foi aprovada, por maioria dos votos, representando 96,13% (noventa e seis inteiros e treze centésimos por cento) dos acionistas presentes, registradas as abstenções, a eleição (a) do Sr. **Denis do Prado Netto**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, servidor público federal, portador da cédula de identidade nº 3.653.678 SSP/DF, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (“CPF”) sob nº 562.990.106-06, com escritório na Esplanada dos Ministérios, Bloco P, Edifício Anexo, Ala B, Térreo, Sala 18, Brasília/DF, CEP 70.048-900; e (b) do Sr. **Abdsandryk Cunha de Souza**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, servidor público federal, portador da cédula de identidade nº 2.079.500 DGPC/GO, inscrito no CPF sob nº 887.930.011-34, com escritório na Esplanada dos Ministérios, Bloco P, Edifício Anexo, Ala B, Térreo, Sala 18, Brasília/DF, CEP 70.048-900, para os cargos de membros efetivo e suplente do Conselho Fiscal, respectivamente, na forma do inciso II do artigo 48 do Estatuto Social, observado o disposto no item (iv) a seguir, estando a investidura de suas posses condicionada à apresentação das aprovações das consultas do sistema SINC da Casa Civil da Presidência da República.

Ainda, nos termos do Ofício acima referido, em razão do condicionante informado, ficou consignado que o atual membro do Conselho Fiscal representante do Tesouro

Nacional, Sr. **Rodrigo Parente Vives**, inscrito no CPF sob nº 770.124.371-20, permanecerá no exercício de seu cargo até a investidura de seu sucessor.

- (iii) Considerando o disposto no item (i) acima, foi aprovada, por maioria dos votos, representando 96,86% (noventa e seis inteiros e oitenta e seis centésimos por cento) dos acionistas presentes, registradas as abstenções e votos contrários, a recondução (a) do Sr. **Marcos Brasiliano Rosa**, brasileiro, divorciado, economiário, portador da cédula de identidade nº 1628642 SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 348.904.751-68 e no Conselho Regional de Contabilidade de Goiás sob o nº 10.155, que está com mandato em vigor, conforme indicação do acionista controlador realizada em 17 de março de 2021; e (b) do Sr. **Humberto Fernandes de Moura**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, servidor público federal, portador da cédula de identidade nº 1895603 SSP/DF, inscrito no CPF sob nº 697.496.201-00, que está com mandato em vigor, conforme indicação do acionista controlador realizada em 05 de fevereiro de 2021; ambos com escritório no Setor de Autarquias Sul, Quadra 3, Bloco E, 3º andar, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.070-030, como membros efetivos do Conselho Fiscal, com vacância das cadeiras de suplentes, conforme Proposta da Administração e nos termos da parte final do inciso I, e do inciso III, ambos do artigo 48 do Estatuto Social, respectivamente.
- (iv) Em razão da deliberação descrita nos itens acima, ratificou-se, por unanimidade, representando 100% (cem por cento) dos presentes, a unicidade dos mandatos dos membros do Conselho Fiscal, observadas as eleições e reconduções acima indicadas, permanecendo as demais cadeiras vagas, mandatos esses que se estenderão até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que vier a examinar as demonstrações financeiras do exercício que se encerrará em 31 de dezembro de 2022.

VIII. Encerramento: Em cumprimento ao artigo 21, § 6º, e ao artigo 30, § 4º, da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o total de aprovações computadas na votação de cada item das ordens do dia encontra-se no Mapa Final de Votação (Anexo II desta Ata). Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para lavratura da presente ata que, finalizada, foi lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa, sendo que os acionistas que participaram das Assembleias por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia, ou via boletim de voto a distância, tiveram sua presença registrada pelos membros da Mesa e serão considerados assinantes da presente

ata, nos termos do artigo 21-V, §§1º e 2º, da ICVM 481, e do Livro de Presença de Acionistas da Caixa Seguridade.

IX. **Assinaturas**: Hebert Luiz Gomide Filho – Presidente. Paula Santiago dos Santos – Secretária. Acionistas conforme lista do Anexo I desta ata.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO

Brasília, 14 de abril de 2022.

Hebert Luiz Gomide Filho
Presidente

Paula Santiago dos Santos
Secretária

**ANEXO I À ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 14 DE ABRIL DE 2022**

Acionistas:

ALBERTA INVESTMENT MANAGEMENT CORPORATION, AMUNDI FUNDS, AMUNDI INDEX SOLUTIONS , BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR INSURANCE FUND, BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR PENSION FUND, BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR RETIREMENT FUND, CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC, CAIXA BRASIL IBX-50, CAIXA DE PREVID.DOS FUNC.DO BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CAIXA IBOVESPA ATIVO, CAIXA INDEXA SETOR FINANCEIRO, CAIXA MASTER ESTRATÉGIA LIVRE MM LONGO PRAZO, CAIXA MASTER ESTRATÉGICO MULTIMERCADO LONGO PRAZO, CAIXA MULTIMERCADO RV 30 LONGO PRAZO, CAIXA MULTIMERCADO SENIOR IV, CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, CHANG HWA CO BANK, LTD IN ITS C AS M CUST OF N B FUND, CHUBB CORPORATION MASTER RETIREMENT TRUST, COMMINGLED PEN TR FD (ACTIVEBUILDERS EM MKTS EQ) OF JPMCB NA, CONSTRUCTION BUILDING UNIONS SUPER FUND, CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. RE: SMTB DAIWA/WELLING, DOMINION RESOURCES, INC. MASTER TRUST, FLEXSHARES INTERNATIONAL QUALITY DIVIDEND INDEX FUND, FLEXSHARES MORNINGSTAR EMERGING MARKETS FACTOR TILT INDEX F, FRANKLIN LIBERTYSHARES ICAV, FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE BRAZI, FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE LATIN, FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES CAIXA SEGURIDADE, GENERAL ORGANISATION FOR SOCIAL INSURANCE, GOLDMAN SACHS EMERGING MARKETS MULTI-ASSET PORTFOLIO, GOLDMAN SACHS ETF TRUST - GOLDMAN SACHS EMERGING M, GOLDMAN SACHS FUNDS - GOLDMAN SACHS E MARKETS EQ PORTFOLIO, GOLDMAN SACHS FUNDS - GOLDMAN SACHS EMERGING MARKE, GOLDMAN SACHS FUNDS - GOLDMAN SACHS GLOBAL ABSOLUTE RETURN P, GOLDMAN SACHS UK RETIREMENT PLAN, GUIDESTONE FUNDS EMERGING MARKETS EQUITY FUND, HARTFORD INTERNATIONAL CAPITAL APPRECIATION FUND, IOWA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, IRISH LIFE ASSURANCE PLC, JNL EMERGING MARKETS INDEX FUND, JOHN HANCOCK HEDGED EQUITY INCOME FUND, JOHN HANCOCK TRUST COMPANY COLLECTIVE INVESTMENT T, JPMORGAN EMERGING MARKETS EQUITY CORE ETF, JPMORGAN FUNDS, JPMORGAN FUNDS LATIN AMERICA EQUITY FUND, LAZARD ASSET MANAGEMENT LLC, LAZARD EMERGING MARKETS SMALL CAP EQUITY TRUST, LCL ACTIONS EMERGENTS , LEGAL & GENERAL ICAV, LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD, LEGAL GEN FUTURE WRD CLIMATE CHANGE EQTY FACTORS IND FUND, LEGAL GENERAL GLOBAL EMERGING MARKETS INDEX FUND, MANAGEMENT BOARD PUBLIC SERVICE PENSION FUND, MERCER UCITS COMMON CONTRACTUAL FUND, NEW YORK LIFE INSURANCE COMPANY, NEW YORK STATE COMMON RETIREMENT FUND, NGS

SUPER, PEOPLE S BANK OF CHINA, PICTET - EMERGING MARKETS MULTI ASSET, PICTET GLOBAL SELECTION FUND G H Y E EQUITIES FUND, PIONEER EMERGING MARKETS EQUITY FUND, SALT RIVER PIMA-MARICOPA INDIAN C, SCHWAB EMERGING MARKETS EQUITY ETF, SSTL AS DEPOSITARY OF FP BRUNEL PENSION PARTNERSHI, STICHTING DEPOSITARY APG EMERGING MARKETS EQUITY POOL, STICHTING PGGM DEPOSITARY, SUMAUMA TOP5 MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, THE BANK OF N. Y. M. (INT) LTD AS T. OF I. E. M. E. I. F. UK, THE GOLDMAN SACHS TRUST COMPANY NA COLLECTIVE TRUST, THE HARTFORD INTERNATIONAL VALUE FUND, THE MASTER TRUST BANK OF JAP, LTD. AS TR. FOR MTBJ400045828, THE MASTER TRUST BOJ, LTD. AS TOK EMERGING EO MOTHER FD, THE PUBLIC INSTITUTION FOR SOCIAL SECURITY, THE SULTANATE OF OMAN MINISTRY OF DEFENCE PENSION FUND, TREASURER OF THE ST.OF N.CAR.EQT.I.FD.P.TR., UMA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, VANGUARD ACTIVE EMERGING MARKET EQUITY FUND, VANGUARD EMERGING MARKETS SELECT STOCK FUND, VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND, VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II, VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T, VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY, VANGUARD INTERNATIONAL HIGH DIVIDEND YIELD INDEX F, VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F, VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF, VIRGINIA RETIREMENT SYSTEM, WELL MANAG FUNDS (LUXEMBOURG) - WELL EMERG MKTS R E FUND, WELL MGT FUNDS (LUXEMBOURG) II SICAV - WELL GL M A T R FD, WELLINGTON EMERGING MARKETS EQUITY FUND (AUSTRALIA), WELLINGTON MANAGEMENT FUNDS (IRELAND) PLC, WELLINGTON TRUST COMPANY N.A., WELLINGTON TRUST COMPANY, NATIONAL ASSOCIATION MUL, WILMINGTON MULTI-MANAGER ALTERNATIVES FUND.

ANEXO II À ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 14 DE ABRIL DE 2022

Mapa Final de Votação

O mapa abaixo resume os votos proferidos pelos acionistas presentes, abstendo-se os legalmente impedidos, nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 14 de abril de 2022, às 14h, de modo exclusivamente digital.

Assembleia Geral Ordinária - Ações Ordinárias Presentes

Ordem do Dia	Descrição da Deliberação	Aprovar			Rejeitar			Abster-se	
		Número de Ações	% (Total)	% (Efet.)	Número de Ações	% (Total)	% (Efet.)	Número de Ações	% (Total)
(i)	Deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.	2.725.861.532	99,94	99,96	1.190.363	0,04	0,04	353.162	0,01
(ii)	Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício de 2021.	2.726.214.694	99,96	99,96	1.190.363	0,04	0,04	-	-
(iii)	Deliberar sobre a remuneração global dos administradores e do Conselho Fiscal para o exercício de 2022.	2.574.909.937	99,70	99,70	7.630.308	0,30	0,30	-	-

% Total = percentual calculado sobre o total das ações presentes na Assembleia aptas a votar na referida matéria.
% Efet. = percentual calculado sobre o total efetivo das ações votantes, excluídas as abstenções.

Assembleia Geral Extraordinária - Ações Ordinárias Presentes

Ordem do Dia	Descrição da Deliberação	Aprovar			Rejeitar			Abster-se	
		Número de Ações	% (Total)	% (Efet.)	Número de Ações	% (Total)	% (Efet.)	Número de Ações	% (Total)
(i)	A eleição, em votação em separado pelos acionistas minoritários, de 1 (um) membro efetivo do Conselho Fiscal e de seu respectivo suplente, na forma do artigo 48, inciso I, do Estatuto Social da Companhia.	1.041.100	0,43	26,87	2.832.899	1,16	73,13	239.981.977	98,41
(ii)	Eleição do Sr. Denis do Prado Netto como membro efetivo do Conselho Fiscal, e do Sr. Abdsandryk Cunha de Souza, como membro suplente do Conselho Fiscal, na forma do inciso II do artigo 48 do Estatuto Social da Companhia.	2.482.500.000	96,13	100	-	-	-	100.040.245	3,87
(iii)	Recondução dos Srs. Marcos Brasileiro Rosa e Humberto Fernandes de Moura como membros efetivos do Conselho Fiscal, nos termos da parte final do inciso I, e do inciso III, ambos do artigo 48 do Estatuto Social, respectivamente, com vacância nas cadeiras de suplentes.	2.640.728.750	96,86	98,62	37.063.950	1,36	1,38	48.563.276	1,78
(iv)	Ratificação da unicidade dos mandatos da totalidade dos membros do Conselho Fiscal, que se estenderão até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que examinar as demonstrações financeiras do	2.726.355.976	100	-	-	-	-	-	-

Ordem do Dia	Descrição da Deliberação	Aprovar			Rejeitar			Abster-se	
		Número de Ações	% (Total)	% (Efet.)	Número de Ações	% (Total)	% (Efet.)	Número de Ações	% (Total)
	exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2022.								

% Total = percentual calculado sobre o total das ações presentes na Assembleia aptas a votar na referida matéria.

% Efet. = percentual calculado sobre o total efetivo das ações votantes, excluídas as abstenções.

ANEXO III À ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 14 DE ABRIL DE 2022

Resumo da Remuneração Global dos Dirigentes da Caixa Seguridade – RGD, exercício 2022/2023

O quadro abaixo resume os valores autorizados à RGD, em conformidade com as diretrizes fornecidas no Ofício SEI nº 96105/2022/ME e na Nota Técnica SEI nº 10904/2022/ME, para o período de 2022/2023, em reais:

CAIXA SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S/A - CAIXA SEGURIDADE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, CONSELHEIROS FISCALIS E MEMBROS DO COMITÊ DE AUDITORIA E DEMAIS COMITÊS REGIME DE CAIXA - PERÍODO DE ABRIL/2022 A MARÇO/2023						
RUBRICA	TIPO DE CARGO	QTDE DE CARGOS PARA CADA TIPO [a]	VALOR DE UM MÊS DO ITEM DE REMUNERAÇÃO [b]	Nº PAGAMENTOS DO ITEM DE REMUNERAÇÃO [c]	SUBTOTAL POR CARGO d=[bxc]	TOTAL GERAL POR TIPO DE CARGO e=[a x d]
Honorário Fixo	Presidente	1	50.240,22	12	602.882,64	602.882,64
	Diretor	3	41.867,68	12	502.412,16	1.507.296,48
	Subtotalis	4				2.110.119,12
Honorário Fixo - Substituição do Presidente pelo Diretor	Presidente	1	-	1	-	-
	Subtotalis	1				-
Gratificação Noturna	Presidente	1	50.240,22	1	50.240,22	50.240,22
	Diretor	3	41.867,68	1	41.867,68	125.603,04
	Subtotalis	4				175.843,26
Gratificação de Férias	Presidente	1	16.746,74	1	16.746,74	16.746,74
	Diretor	3	13.955,89	1	13.955,89	41.867,68
	Subtotalis	4				58.614,42
Auxílio Alimentação	Presidente	1	948,15	12	11.377,80	11.377,80
	Diretor	3	948,15	12	11.377,80	34.133,40
	Subtotalis	4				45.511,20
Auxílio Moradia	Presidente	1	1.800,00	12	21.600,00	21.600,00
	Diretor	3	1.800,00	12	21.600,00	64.800,00
	Subtotalis	4				86.400,00
Plano de Saúde	Presidente	1	2811,21	12	33.734,52	33.734,52
	Diretor	3	2.420,49	12	29.045,88	87.137,64
	Subtotalis	4				120.872,16
Previdência Complementar	Presidente	1	5.302,13	13	68.927,69	68.927,69
	Diretor	3	5.302,13	13	68.927,69	206.783,07
	Subtotalis	4				275.710,76
Quarentena	Presidente	1	50.240,22	6	301.441,32	301.441,32
	Diretor	3	41.867,68	6	251.206,08	753.618,24
	Subtotalis	4				1.055.059,56
RVA - parcela à vista Ano base 2022	Presidente	1	200.960,88	1	200.960,88	200.960,88
	Diretor	3	167.470,72	1	167.470,72	502.412,16
	Subtotalis	4				708.373,04
RVA - 1ª parcela diferida Ano base 2021	Presidente	1	85.603,30	1	85.603,30	85.603,30
	Diretor	3	71.730,54	1	71.730,54	215.191,62
	Subtotalis	4				300.794,91
RVA - 2ª parcela diferida Ano base 2020	Presidente	1	54.514,13	1	54.514,13	54.514,13
	Diretor Executivo (DIRIP)	1	47.820,36	1	47.820,36	47.820,36
	Diretor Executivo (DICO P)	1	44.292,63	1	44.292,63	44.292,63
	Diretor Executivo (DIRIG)	1	43.038,32	1	43.038,32	43.038,32
	Subtotalis	4				189.665,44
RVA - 3ª parcela diferida Ano base 2019	Presidente	1	26.490,66	1	26.490,66	26.490,66
	Diretor Executivo (DIRIP)	1	24.467,47	1	24.467,47	24.467,47
	Diretor Executivo (DICO P)	1	25.095,49	1	25.095,49	25.095,49
	Diretor Executivo	1	10.584,74	1	10.584,74	10.584,74
	Diretor Executivo	1	20.575,29	1	20.575,29	20.575,29
	Subtotalis	5				107.213,66
I- TOTAL DA DIRETORIA						5.229.177,53
Honorário CA	Membros	7	4.762,42	12	57.149,06	400.043,42
II- TOTAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO						400.043,42
III- TOTAL DOS ADMINISTRADORES (HII)						5.629.220,95
Honorário CF	Membros	3	4.762,42	12	57.149,06	171.447,18
IV- TOTAL DO CONSELHO FISCAL						171.447,18
Honorário Consud	Membros	4	9.524,84	12	114.298,12	457.192,48
Quarentena Consud	Membros	4	9.524,84	6	57.149,06	228.596,24
V- TOTAL DO COMITÊ DE AUDITORIA						685.788,72

CAIXA SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.

Public Company

CNPJ/ME 22.543.331/0001-00

NIRE 53.3.0001645-3

MINUTES OF THE ORDINARY AND EXTRAORDINARY GENERAL MEETINGS

HELD ON APRIL 14TH, 2022

I. **Date, Time and Local**: April 14th, 2022, at 2:00 pm, meeting held exclusively through digital means, via *Ten Meetings* platform, considered as to be held, for legal purposes, at Caixa Seguridade Participações S.A. (“**Caixa Seguridade**” or “**Company**”) headquarters, located in Setor de Autarquias Sul, Quadra 3, Bloco E, 3º andar, Asa Sul, Brasília, Federal District, CEP 70.070-030.

II. **Call Notice and Publications**: Call notice was published accordingly to Article 124 of Law No. 6.404, of December 15th, 1976, as amended (“**Lei das S.A.**”), in Valor Econômico journal, March 15th, 16th and 17th editions, pages C5, B7 and B6, respectively. Management’s Report, Financial Statements and Independent Auditor’s Report related to the fiscal year ended on December 31st, 2021, were published in Valor Econômico journal, March 4th, 2022, edition, pages B9 to B24. Additionally, all documents referred in articles 10 and 12 of Instruction No. 481, of December 17th, 2009, of Brazilian Securities and Exchange Commission (“**CVM**”), as amended (“**ICVM 481**”), related to the matters described in this meetings’ agenda, were made available to shareholders, at the Company’s headquarters and through Company’s, CVM’s and B3’s SA – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) websites on March 14th, 2022.

III. **Attendance**: Regarding the Ordinary General Meeting, attending shareholders represent 90.9% (ninety dot nine percent) of Company’s total shares, and, regarding the Extraordinary General Meeting, attending shareholders represent 90.9% (ninety dot nine percent) of Company’s total shares, as verified by (i) the records of the electronic remote participation system, made available by the Company, in terms of article 21-V, item III of ICVM 481; and (ii) the remote voting form validly received, according to the terms of article 21-V, item II of ICVM 481, as required by Lei das S.A.’s Article 127, sole paragraph. Also attending

were Mr. Eduardo Costa Oliveira and Mr. Hebert Luiz Gomide Filho, representatives of Caixa Seguridade's management, as well as the representative of the independente audit, Mr. Fabiano de Oliveira Barbosa, of the Board of Directors, and the Audit Committee, Mr. Antônio Joaquim Gonzalez Rio-Mayor, representative of the Supervisory Board, Mr. Marcos Brasileiro Rosa and representing the Eligibility Committee, Mr. Marcos Vinicius e Silva and Mr. Rafael Ribeiro de Aguiar, attended the meeting and were available in case of any required clarifications.

IV. Presiding Board: Hebert Luiz Gomide Filho – Chairman, and Paula Santiago dos Santos – Secretary.

V. Agenda: resolve on:

Ordinary General Meeting: (a) management's balances and financial statements for the fiscal year ended on December 31st, 2021; (b) the allocation of the net income results related to the fiscal year 2021; and (c) the global compensation of the Directors and the Supervisory Board for the year 2022.

Extraordinary General Meeting: (a) the election of 1 (one) effective member, by minority shareholders, or in its absence, by the controller, of the Supervisory Board, as well as its respective alternate, in accordance with Article 48, item I, of the Company's Bylaws ("**Bylaws**"); (b) the election of 1 (one) effective member of the Supervisory Board, to be nominated by the Ministry of Economy, and its respective alternate, accordingly to Article 48, item II, of Bylaws; (c) the reappointment of the other effective and/or alternate members of the Supervisory Board, pursuant to the final part of item I, and item III, both of Article 48 of the Bylaws, as applicable; and (d) the ratification of the single term of office of all members of the Supervisory Board, term which will be extended to the Company's Ordinary General Meeting that examines the financial statements for the fiscal year that will end on December 31st, 2022.

VI. Preliminary Procedures: Before proceeding to resolutions, Company's legal advisor provided clarifications on the operation of the remote participation system made available by the Company and the procedures for manifestation and vote-casting for shareholders participating in the Ordinary and Extraordinary General Meetings ("**OEGM**" or "**Meeting**"), as it was also reported that: (i) the Meeting would be recorded and will be filed at the Company's headquarters, as defined by article 21-E, sole paragraph, of ICVM 481; and that (ii) the virtual participation system allowed shareholders to hear the statements of all the other shareholders

and address the members of the Presiding Board, as well as other participants in the Meeting, meaning communication between shareholders was possible.

VII. Resolutions: Considering the installation quorum requirements have been met, the unanimity of shareholders **(i)** waived the reading of the documents related to the matters, including the synthetic voting map – already disclosed under ICVM 481 rules – since such documents and information were previously available and known to the shareholders; **(ii)** approved the drawing up of these minutes in the form of a summary of the facts occurred during the Meeting, as provided for in article 130, §1st of the Lei das S.A.; and **(iii)** approved its publication without including signatures of the shareholders, as defined in article 130, §2nd, of Lei das S.A. It was asked if any of the attending shareholders who had previously cast their vote by sending remote voting forms desired to change their vote at this Meeting, as so those guidelines could be disregarded, according to article 21-C, § 2nd, item II, of ICVM 481. Following that, the matters on the agenda were submitted for discussion and voting, as follows:

Ordinary General Meeting:

- (i)** According to the terms of Article 132, of the Lei das S.A., management's balances and financial statements regarding the fiscal year ended on December 31st, 2021, along with the Explanatory Notes – *Notas Explicativas* – and Independent Auditor's report, were approved by the majority, with the votes of 99.94% (ninety-nine dot ninety-four percent) of attendees' votes, abstentions and unfavourable votes being registered.
- (ii)** In the terms of Management's Proposal, the allocation of net income regarding the fiscal year ended in December 31st, 2021 was approved by majority, representing 99.96% (ninety-nine dot ninety-six percent) of attendees votes, unfavourable votes being registered, considering the following: **(a)** BRL 94,807,575.72 being allocated to the legal reserve, pursuant to item "a" of Article 56 of the Bylaws; **(b)** BRL 733,838,520.93 being fully allocated to the dividends account as paid in advance to shareholders; and **(c)** BRL 1,067,505,417.71, to be allocated to the statutory reserve, as defined by item "f" of Article 56 of the Bylaws, Company's management being allowed to decide on the disposal of this reserve for future capital increase, for reinvestment in Caixa Seguridade's operations, or for complementary distribution of dividends, upon receipt of dividends arising from Company's investees.
- (iii)** Considering guidelines provided by Public Entities' Management and Governance Office of the Ministry of Economy – *Secretaria de Coordenação e Governança das*

Empresas Estatais – (“SEST”), as in Official Letter SEI No. 96105/2022/ME and Technical Note SEI No. 10904/2022/ME, as included in Management’s Proposal, it was approved by majority, representing 99.70% (ninety-nine dot seventy percent) of attendees votes, abstentions and unfavourable votes being registered, the Global Remuneration of Caixa Seguridade’s Directors – RGD up to the total amount of BRL 6,486,456.84, being decided to not include readjustments for the period from April 2022 to March 2023, establishing RGD 2022/2023 as in the chart in Exhibit III (available in Portuguese only) to these Minutes, and the following:

- a. to fix in, up to the amount of BRL 5,629,220.95, the global amount to be paid to the Company's managers, on the April/2022 to March/2023 period;
- b. to fix in, up to the amount of BRL 171,447.18, the total remuneration to be paid to the Supervisory Board and, up to BRL 685,788.71, the total remuneration to be paid to the Audit Committee, on the April/2022 to March/2023 period;
- c. to set the Board of Directors and Supervisory Board members’ monthly fees in one tenth of the average monthly remuneration of the members of the Executive Board, excluding the amounts related to vacation bonus and benefits;
- d. to set the Audit Committee members’ monthly fees in twenty percent of the average monthly remuneration of members of the Executive Board, excluding the amounts related to vacation bonus and benefits;
- e. to recommend compliance with individual limits set by SEST, emphasized their competency to establish these limits for the twelve-month period, by item and position, manifesting as the attached table, keeping the overall limit defined on items “a” and “b” above;
- f. to expressly prohibit the transfer to the administrators of any benefits that may eventually be granted to employees of the company, on the occasion of the formalization of the Collective Labor Agreement (ACT) on its respective base date;
- g. to prohibit the payment to the administrators of any item of remuneration not deliberated in this meeting, including benefits of any nature and representation allowances, in accordance with Article 152 of the Lei das S.A.;
- h. to observe that, if there is any Officer in the position of ceded employee (public servant or employee of another state-owned company), the provisions of

Decree No. 10,835, of October 14th, 2021, shall be complied, limiting any reimbursements to the assignee to the individual amount approved for that member in General Meeting;

- i. to clarify that it is Company's responsibility to regularly pay INSS and FGTS contributions, as it is a matter that requires its own legal analysis;
- j. to observe that, if any Officer is Company's employee, his or her employment contract must be suspended, in the form of Precedent 269 of the Superior Labor Court (TST);
- k. to condition the payment of the "Quarantine" to the approval of the Public Ethics Committee of the Presidency of the Republic - CEP/PR, in accordance with current legislation;
- l. to clarify the Board of Directors' competence, supported by Internal Audit and the statutory Audit Committee, to guarantee that the global and individual remuneration limits for the statutory members follows the established by this General Meeting;
- m. to condition the payment of the Annual Variable Remuneration (RVA) of the executive officers in strict compliance with the terms and conditions contained in the Corporate Goals Program previously approved for the company by SEST;
- n. to apply, if any, reversal on deferred installments not yet paid for RVA Programs which, considering fiscal year 2021 net profit, drops more than 20% when compared to the base years of the Programs, in accordance with current legislation; and
- o. to condition the payment of the "supplementary pension" to the provisions of article No. 202, §3rd, of Brazilian Constitution and article 16 of the Complementary Law No. 109/2001.

It is for now stated that, for the purposes of this item, considering the changes to Management's Proposal occurred due to the receipt of Official Letter SEI No. 96105/2022/ME, that the votes sent via remote voting form were not accounted.

Extraordinary General Meeting:

- (i) Separate voting was not approved in the terms of Article 161, §4th, item "a", of the Lei das S.A., as contrary votes represented 1.16% (one dot sixteen percent) of attendees'

votes, abstentions and favourable votes registered, percentage that represents 73.13% (seventy-three dot thirteen percent) of the effective votes. The election would follow the form of article 240 of the Lei das S.A.; however, considering that the minority shareholders did not present any nominations for a Supervisory Board member, the matter cannot be resolved in the form of the first part of item I, of Article 48 of the Bylaws, applying the final part of the aforementioned item, and for this reason, the provisions of item (iii) below will be observed.

- (ii) Following the nomination by the National Secretary of the Treasury of the Ministry of Economy – *Secretaria do Tesouro Nacional*, as in Official Letter SEI No. 109330/2022/ME, it was approved, by majority of the votes, representing 96.13% (ninety-six dot thirteen percent) of attending shareholders, abstentions and unfavourable votes being registered, the election (a) of Mr. **Denis do Prado Netto**, Brazilian, married in full community property regime, federal public servant, bearer of ID card No. 3.653.678 SSP/DF, registered in Individual Tax ID System - *Cadastro de Pessoas Físicas* – (“CPF”) under No. 562.990.106-06, with office in Esplanada dos Ministérios, Bloco P, Edifício Anexo, Ala B, Térreo, Sala 18, Brasília/DF, CEP 70.048-900; and (b) of Mr. **Abdsandryk Cunha de Souza**, Brazilian, married in partial community property regime, federal public servant, bearer of ID card No. 2.079.500 DGPC/GO, registered in CPF under nº 887.930.011-34, with office in Esplanada dos Ministérios, Bloco P, Edifício Anexo, Ala B, Térreo, Sala 18, Brasília/DF, CEP 70.048-900, for the positions of effective and alternate members, respectively, of the Supervisory Board, as per item II of Article 48 of the Bylaws, subject to the provisions of item (iv) below, both of their investitures conditioned to the consultations of the SINC system of the Civil Office of the Presidency of the Republic being presented with approval.

Also, under the terms of the aforementioned Official Letter, due to informed condition, it was stated that current member of the Supervisory Board, representative of the National Secretary of the Treasury, Mr. **Rodrigo Parente Vives**, registered under CPF No. 770.124.371-20, will remain in his position until his successor takes office.

- (iii) Considering the provisions of item (i) above, it was approved, by majority of the votes, representing 96.86% (ninety-six dot eighty-six percent) of those of attending shareholders, abstentions and unfavourable votes being registered, the reappointment (a) of Mr. **Marcos Brasileiro Rosa**, Brazilian, divorced, bank employee, bearer of identity card No. 1628642 SSP/GO, registered in CPF under No. 348.904.751-68 and

in the Regional Accounting Council of Goiás under No. 10.155, who currently has his term of office in force, as a member of the Supervisory Board, having been indicated by the controlling shareholder on March 17th, 2021; and (b) of Mr. **Humberto Fernandes de Moura**, Brazilian, married in partial community property regime, federal public servant, bearer of identity card No. 1895603 SSP/DF, enrolled in CPF under No. 697.496.201-00, who currently has his term of office in force, as a member of the Supervisory Board, having being indicated by the controlling shareholder on February, 5th, 2021, both with office in the Setor de Autarquias Sul, Quadra 3, Bloco E, 3rd floor, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.070-030, as effective members of the Supervisory Board, vacancy left regarding alternates' seats, as described in Management's Proposal and under the terms of the final part of item "I" and "III", described on Article 48 of the Bylaws, respectively.

- (iv) due to the resolution described in items above, shareholders ratify, by unanimous decision, represented by the votes of 100% (one hundred percent) of the attendees, the unity of the office terms of Supervisory Board members, considering the elections and reappointments indicated above, with the other seats remaining vacant, office terms that will extend until the Company's Ordinary General Meeting that will examine the financial statements for the year that will end on December 31st, 2022.

VIII. Closing: As pursuant to Article 21, §6th, and Article 30, §4th, both of CVM Instruction No. 480, of December 7, 2009, as amended, the total number of approvals computed in the voting of each matter can be found in the Final Voting Statement (Exhibit II). Without further matters to discuss, the meeting was suspended for the drafting of this document, which was completed, read, approved, and signed by the members of the Board; provided that the shareholders who took part of the Meeting through the virtual participation system made available by the Company or via remote voting form, had their presence registered by the members of the Board and will be considered as signatories of these minutes, as defined by article 21-V, §§1st and 2nd of ICVM 481, and the Company's Shareholders' Attendance Records.

IX. **Signatures**: Hebert Luiz Gomide Filho – Chairman. Paula Santiago dos Santos – Secretary. Shareholders as in this minutes' Exhibit I.

**THIS DOCUMENT MATCHES THE ORIGINAL
DRAFTED IN ITS CORRESPONDING RECORD**

Brasília, April 14th, 2022

Hebert Luiz Gomide Filho
Chairman

Paula Santiago dos Santos
Secretary

**EXHIBIT I – MINUTES OF THE EXTRAORDINARY AND ORDINARY GENERAL
MEETINGS, HELD ON APRIL 14TH, 2022**

Shareholders:

ALBERTA INVESTMENT MANAGEMENT CORPORATION, AMUNDI FUNDS, AMUNDI INDEX SOLUTIONS , BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR INSURANCE FUND, BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR PENSION FUND, BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR RETIREMENT FUND, CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC, CAIXA BRASIL IBX-50, CAIXA DE PREVID.DOS FUNC.DO BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CAIXA IBOVESPA ATIVO, CAIXA INDEXA SETOR FINANCEIRO, CAIXA MASTER ESTRATÉGIA LIVRE MM LONGO PRAZO, CAIXA MASTER ESTRATÉGICO MULTIMERCADO LONGO PRAZO, CAIXA MULTIMERCADO RV 30 LONGO PRAZO, CAIXA MULTIMERCADO SENIOR IV, CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, CHANG HWA CO BANK, LTD IN ITS C AS M CUST OF N B FUND, CHUBB CORPORATION MASTER RETIREMENT TRUST, COMMINGLED PEN TR FD (ACTIVEBUILDERS EM MKTS EQ) OF JPMCB NA, CONSTRUCTION BUILDING UNIONS SUPER FUND, CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. RE: SMTB DAIWA/WELLING, DOMINION RESOURCES, INC. MASTER TRUST, FLEXSHARES INTERNATIONAL QUALITY DIVIDEND INDEX FUND, FLEXSHARES MORNINGSTAR EMERGING MARKETS FACTOR TILT INDEX F, FRANKLIN LIBERTYSHARES ICAV, FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE BRAZI, FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE LATIN, FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES CAIXA SEGURIDADE, GENERAL ORGANISATION FOR SOCIAL INSURANCE, GOLDMAN SACHS EMERGING MARKETS MULTI-ASSET PORTFOLIO, GOLDMAN SACHS ETF TRUST - GOLDMAN SACHS EMERGING M, GOLDMAN SACHS FUNDS - GOLDMAN SACHS E MARKETS EQ PORTFOLIO, GOLDMAN SACHS FUNDS - GOLDMAN SACHS EMERGING MARKE, GOLDMAN SACHS FUNDS - GOLDMAN SACHS GLOBAL ABSOLUTE RETURN P, GOLDMAN SACHS UK RETIREMENT PLAN, GUIDESTONE FUNDS EMERGING MARKETS EQUITY FUND, HARTFORD INTERNATIONAL CAPITAL APPRECIATION FUND, IOWA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, IRISH LIFE ASSURANCE PLC, JNL EMERGING MARKETS INDEX FUND, JOHN HANCOCK HEDGED EQUITY INCOME FUND, JOHN HANCOCK TRUST COMPANY COLLECTIVE INVESTMENT T, JPMORGAN EMERGING MARKETS EQUITY CORE ETF, JPMORGAN FUNDS, JPMORGAN FUNDS LATIN AMERICA EQUITY FUND, LAZARD ASSET MANAGEMENT LLC, LAZARD EMERGING MARKETS SMALL CAP EQUITY TRUST, LCL ACTIONS EMERGENTS , LEGAL & GENERAL ICAV, LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD, LEGAL GEN FUTURE WRD CLIMATE CHANGE EQTY FACTORS IND FUND, LEGAL GENERAL GLOBAL EMERGING MARKETS INDEX FUND, MANAGEMENT BOARD PUBLIC SERVICE PENSION FUND, MERCER UCITS COMMON CONTRACTUAL FUND, NEW YORK LIFE INSURANCE COMPANY, NEW YORK STATE COMMON RETIREMENT FUND, NGS

SUPER, PEOPLE S BANK OF CHINA, PICTET - EMERGING MARKETS MULTI ASSET, PICTET GLOBAL SELECTION FUND G H Y E EQUITIES FUND, PIONEER EMERGING MARKETS EQUITY FUND, SALT RIVER PIMA-MARICOPA INDIAN C, SCHWAB EMERGING MARKETS EQUITY ETF, SSTL AS DEPOSITARY OF FP BRUNEL PENSION PARTNERSHI, STICHTING DEPOSITARY APG EMERGING MARKETS EQUITY POOL, STICHTING PGGM DEPOSITARY, SUMAUMA TOP5 MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, THE BANK OF N. Y. M. (INT) LTD AS T. OF I. E. M. E. I. F. UK, THE GOLDMAN SACHS TRUST COMPANY NA COLLECTIVE TRUST, THE HARTFORD INTERNATIONAL VALUE FUND, THE MASTER TRUST BANK OF JAP, LTD. AS TR. FOR MTBJ400045828, THE MASTER TRUST BOJ, LTD. AS TOK EMERGING EO MOTHER FD, THE PUBLIC INSTITUTION FOR SOCIAL SECURITY, THE SULTANATE OF OMAN MINISTRY OF DEFENCE PENSION FUND, TREASURER OF THE ST.OF N.CAR.EQT.I.FD.P.TR., UMA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, VANGUARD ACTIVE EMERGING MARKET EQUITY FUND, VANGUARD EMERGING MARKETS SELECT STOCK FUND, VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND, VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II, VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T, VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY, VANGUARD INTERNATIONAL HIGH DIVIDEND YIELD INDEX F, VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F, VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF, VIRGINIA RETIREMENT SYSTEM, WELL MANAG FUNDS (LUXEMBOURG) - WELL EMERG MKTS R E FUND, WELL MGT FUNDS (LUXEMBOURG) II SICAV - WELL GL M A T R FD, WELLINGTON EMERGING MARKETS EQUITY FUND (AUSTRALIA), WELLINGTON MANAGEMENT FUNDS (IRELAND) PLC, WELLINGTON TRUST COMPANY N.A., WELLINGTON TRUST COMPANY, NATIONAL ASSOCIATION MUL, WILMINGTON MULTI-MANAGER ALTERNATIVES FUND.

EXHIBIT II - MINUTES OF THE EXTRAORDINARY AND ORDINARY GENERAL MEETINGS, HELD ON APRIL 14TH, 2022

Final Voting Map

Charts below summarize the votes cast by the attending shareholders, with the abstention of those legally prevented, at the Ordinary and Extraordinary General Meetings held on April 14th, 2022, at 2:00 pm (GMT – 03.00), exclusively through digital means.

Ordinary General Meeting – Attending shareholders votes

Agenda item	Description of the item	Approve			Reject			Abstain	
		# Shares	% Total	% Eff.	# Shares	% Total	% Eff.	# Shares	% Total
(i)	Decide on the management's balances and financial statements for the fiscal year ended December 31th, 2021.	2,725,861,532	99.94	99.96	1,190,363	0.04	0.04	353,162	0.01
(ii)	Approve the allocation of the net income results related to the fiscal year 2021.	2,726,214,694	99.96	99.96	1,190,363	0.04	0.04	-	-
(iii)	Fixing the global compensation of the Directors and the Supervisory Board, for the year 2022.	2,574,909,937	99.7	99.70	7,630,308	0.3	0.3	-	-

% Total percentage calculated on the total number of shares present at the Meeting able to vote on said matter.
% Eff. = percentage calculated on the effective total of voting shares, excluding abstentions.

Extraordinary General Meeting – Attending shareholders votes

Agenda item	Description of the item	Approve			Reject			Abstain	
		# Shares	% Total	% Eff.	# Shares	% Total	% Eff.	# Shares	% Total
(i)	Election of 1 (one) effective member of the Supervisory Board, as well as its respective alternate, by minority shareholders, as described by Article 48, item I, of the Company's Bylaws.	1,041,100	0.43	26.87	2,832,899	1.16	73.13	239,981,977	98.41
(ii)	Election of Mr. Denis do Prado Netto as an effective member of the Supervisory Board, and Mr. Abdsandryk Cunha de Souza, as an alternate member of the Supervisory, pursuant to item II of Article 48 of the Company's Bylaws.	2,482,500,000	96.13	100	-	-	-	100,040,245	3.87
(iii)	Reappointment of Mr. Marcos Brasiliano Rosa and Mr. Humberto Fernandes de Moura as effective members of the Supervisory Board, pursuant to the final part of item I, and item III, both of Article 48 of Company's Bylaws, respectively, as applicable, with vacancy in the seats of alternates.	2,640,728,750	96.86	98.62	37,063,950	1.36	1.38	48,563,276	1.78
(iv)	Ratification of the single term of office of all members of the Supervisory Board, term which will be extended to the Company's Ordinary General Meeting that examines the financial statements for the fiscal year that will end on December 31 st , 2022.	2,726,355,976	100	-	-	-	-	-	-

% Total percentage calculated on the total number of shares present at the Meeting able to vote on said matter.
% Eff. = percentage calculated on the effective total of voting shares, excluding abstentions.

EXHIBIT III - MINUTES OF THE EXTRAORDINARY AND ORDINARY GENERAL MEETINGS, HELD ON APRIL 14TH, 2022

Summary of the Global Remuneration of Caixa Seguridade Directors – RGD, fiscal year 2022/2023

Chart below summarizes the amounts authorized regarding the RGD, in accordance with the guidelines provided in SEI Official Letter No. 96105/2022/ME and SEI Technical Note No. 10904/2022/ME, for the period 2022/2023, in Brazilian reais:

CAIXA SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S/A - CAIXA SEGURIDADE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, CONSELHEIROS FISCALIS E MEMBROS DO COMITÊ DE AUDITORIA E DEMAIS COMITÊS REGIME DE CAIXA - PERÍODO DE ABRIL/2022 A MARÇO/2023						
RUBRICA	TIPO DE CARGO	QTDE DE CARGOS PARA CADA TIPO [a]	VALOR DE UM MÊS DO ITEM DE REMUNERAÇÃO [b]	Nº PAGAMENTOS DO ITEM DE REMUNERAÇÃO [c]	SUBTOTAL POR CARGO d=[bxc]	TOTAL GERAL POR TIPO DE CARGO e = [a x d]
Honorário Fixo	Presidente	1	50.240,22	12	602.882,64	602.882,64
	Diretor	3	41.867,68	12	502.412,16	1.507.226,48
	Subtotal is	4				2.110.119,12
Honorário Fixo - Substituição do Presidente pelo Diretor	Presidente	1	-	1	-	-
	Subtotal is	1				-
	Subtotal is	1				-
Gratificação Mensal	Presidente	1	50.240,22	1	50.240,22	50.240,22
	Diretor	3	41.867,68	1	41.867,68	125.603,04
	Subtotal is	4				175.843,26
Gratificação de Férias	Presidente	1	16.746,74	1	16.746,74	16.746,74
	Diretor	3	13.955,89	1	13.955,89	41.867,68
	Subtotal is	4				58.614,42
Auxílio Alimentação	Presidente	1	945,15	12	11.377,80	11.377,80
	Diretor	3	945,15	12	11.377,80	34.133,40
	Subtotal is	4				45.511,20
Auxílio Moradia	Presidente	1	1.800,00	12	21.600,00	21.600,00
	Diretor	3	1.800,00	12	21.600,00	64.800,00
	Subtotal is	4				86.400,00
Plano de Saúde	Presidente	1	2.811,21	12	33.734,52	33.734,52
	Diretor	3	2.423,46	12	29.045,88	87.137,64
	Subtotal is	4				120.872,16
Previdência Complementar	Presidente	1	5.302,13	13	68.927,69	68.927,69
	Diretor	3	5.302,13	13	68.927,69	206.783,07
	Subtotal is	4				275.710,76
Quarentena	Presidente	1	50.240,22	6	301.441,32	301.441,32
	Diretor	3	41.867,68	6	251.206,08	753.618,24
	Subtotal is	4				1.055.059,56
RVA - parcela à vista Ano base 2022	Presidente	1	200.960,88	1	200.960,88	200.960,88
	Diretor	3	167.470,72	1	167.470,72	502.412,16
	Subtotal is	4				703.373,04
RVA - 1ª parcela diferida Ano base 2021	Presidente	1	85.603,30	1	85.603,30	85.603,30
	Diretor	3	71.730,54	1	71.730,54	215.191,62
	Subtotal is	4				300.794,91
RVA - 2ª parcela diferida Ano base 2020	Presidente	1	54.514,13	1	54.514,13	54.514,13
	Diretor Executivo (DIRIF)	1	47.820,36	1	47.820,36	47.820,36
	Diretor Executivo (DICOPI)	1	44.292,63	1	44.292,63	44.292,63
	Diretor Executivo (DIRIG)	1	43.038,32	1	43.038,32	43.038,32
	Subtotal is	4				189.665,44
RVA - 3ª parcela diferida Ano base 2019	Presidente	1	25.490,66	1	25.490,66	25.490,66
	Diretor Executivo (DIRIF)	1	24.467,47	1	24.467,47	24.467,47
	Diretor Executivo (DICOPI)	1	25.065,49	1	25.065,49	25.065,49
	Diretor Executivo	1	10.584,74	1	10.584,74	10.584,74
	Diretor Executivo	1	20.575,29	1	20.575,29	20.575,29
	Subtotal is	5				107.213,66
I - TOTAL DA DIRETORIA						5.229.177,53
Honorário CA	Membros	7	4.762,42	12	57.149,06	400.043,42
II - TOTAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO						400.043,42
III - TOTAL DOS ADMINISTRADORES (HII)						5.629.220,95
Honorário CF	Membros	3	4.762,42	12	57.149,06	171.447,18
IV - TOTAL DO CONSELHO FISCAL						171.447,18
Honorário Consud	Membros	4	9.524,84	12	114.298,12	457.192,48
Quarentena Consud	Membros	4	9.524,84	6	57.149,06	228.596,24
V - TOTAL DO COMITÊ DE AUDITORIA						685.788,72